



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 43/2019
Ref.: Mensagem nº 2/2019

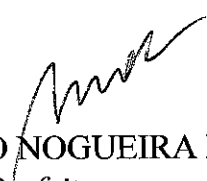
Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2019.

Senhora Presidente;

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 2/2019 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências."*

Certo da atenção de V.Exa., e demais Pares, valho-me do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

RECEBIDO

EM 16 / 01 / 19

HORA 12:05



ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2/2019

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências."*

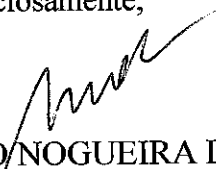
O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa atender Convênios celebrados com o Ministério da Saúde, através da Caixa Econômica Federal, nºs: 11962794000/1180-01 (Aquisição de Equipamento - Material Permanente para as Unidades de Saúde); 11962794000/1170-01 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Atenção Especializada em Saúde para atender o Hospital Municipal Rodolpho Perisse); 835984/2016 (Construção da Lavanderia do Hospital); 835985/2016 (Construção do Almoxarifado do Hospital) e 836005/2016, (Construção da Clínica de Fisioterapia), no valor de R\$ 4.770.118,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta mil, cento e dezoito reais) e contrapartida R\$ 62.660,93 (Sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), totalizando R\$ 4.832.778,93 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

À
Sua Excelência a Senhora
Vereadora JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 2/2019.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2019, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.832.778,93 (Quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0052	ASSISTÊNCIA BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.318	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.52.00	EQUIP. MATERIAL PERM.	189 – CONVÊNIO – EQ .MAT. PERMANENTE PARA UBS	R\$ 410.600,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED.AMB./HOSPITAL	
ATIVIDADE	2.317	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.52.00	EQUIP. MATERIAL PERM.	192 – CONVÊNIO – EQUIP. MAT.PERM.HOSPITAL	R\$ 1.159.768,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED. AMBU./HOSPITAL.	
PROJETO	1.316	CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIOS	R\$ 700.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED. AMBU./HOSPITAL	
PROJETO	1.317	CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIOS	R\$ 2.000.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED. AMBU./HOSPITAL	
PROJETO	1.318	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123 – CONVÊNIOS	R\$ 499.750,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004 – ROYALTIES	R\$ 62.660,93

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes dos Convênios celebrados com o Ministério da Saúde nºs 11962794000/1180-01, 11962794000/1170-01, 835984/2016, 836005/2016 e 835985/2016 no valor de R\$ 4.770.118,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta mil, cento e dezoito reais) e para cobertura da contrapartida será proveniente da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0053	PROCEDIMENTOS MED. AMBU./HOSPITAL	
PROJETO	2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	004 – Royalties	R\$ 62.660,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2019.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito